



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 605, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 152/2021, datado em 30/07/2021 que opina a redução de carga horaria da servidora **Carmem Maria de Fátima**, Auxiliar de Serviços Operacionais I - Readaptada de forma definitiva na função de inspetora de alunos, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Reduzir a carga horaria de 8 horas diárias para 6 horas diárias por um período de 180 dias, a partir de 30/07/2021 a 25/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 30/07/2021.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal